

Procuradoria Geral do Estado - PGE -**PORTARIA Nº 040-S**, de 15 de agosto de 2018.**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual;**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e o fluxo de documentos desta instituição;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.159, de 08 de junho de 1991 que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto nº 1.552-R, de 11.10.2005, instituindo o Programa de Gestão Documental - PROGED;**RESOLVE:****Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, desta Procuradoria Geral do Estado:

1. Lorena Nascimento Ferreira Batista - Presidente
2. Francine Kampff Pimentel
3. Jessyca Nayane da Silva Sfalcin
4. Juarez Moreira de Souza
5. Marília Fraga dos Santos
6. Michelle Moutinho Venancio Brunow
7. Paloma Malta Guimarães
8. Leonardo Rodrigues Massucatti
9. Kamila Borjaille de Souza Herzog
10. Mayara Lopes da Rocha
11. Gloria Bartoline Coutinho

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 069-S, publicada em 07/08/2017.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 15 de agosto de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado**O.S. nº 261-S**, de 15 de agosto de 2018.**CONCEDER**, 22 (vinte e dois) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, a Procuradora do Estado Dra. **Eva Pires Dutra**, no período de 20/08 a 10/09/2018.**O.S. nº 262-S**, de 15 de agosto de 2018.**ALTERAR**, a escala de férias referentes ao exercício de 2017, aprovada pela O.S. nº 380-S, publicada em 08/11/2016, para **excluir** e **incluir** os Procuradores abaixo relacionados:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
364074	Eva Pires Dutra	Agosto/2017	Agosto/2018
3094278	Jair Cortez Montovani Filho	Abril/2017	Agosto/2018

O.S. nº 266-S, 16 de agosto de 2018.**CONSIDERAR INTERROMPIDAS**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2017, da Procuradora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
3044190	Tatiana Claudia Santos Aquino Madruga	24/08/2018	12 (doze)

Vitória, 16 de agosto de 2018.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE**O.S. nº 263-S**, de 15 de agosto de 2018.**CONSIDERAR INTERROMPIDAS**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2018, do servidor abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
3443000	Diego Rodrigo de Carvalho	21/08/2018	10 (dez)

O.S. nº 264-S, de 15 de agosto de 2018.**CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Nº FUNCIONAL	NOME	Dias restantes	Período
3110354	Helder Paula da Silva	14 (quatorze)	20/08 a 02/09/2018
3252868	Ranyelle Pereira Porto	13 (treze)	20/08 a 01/09/2018

O.S. nº 265-S, de 15 de agosto de 2018.**ALTERAR**, a escala de férias referentes ao exercício de 2018, aprovada pela O.S. nº 313-S, publicada em 16/11/2017, para **excluir** e **incluir** a servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
3883264	Erica Brandão Milani	Outubro/2018	Agosto/2018

O.S. nº 267-S, de 16 de agosto de 2018.**CONCEDER**, 14 (quatorze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018, ao servidor **Helder Paula da Silva**, no período de 20/08 a 02/09/2018.

Vitória, 16 de agosto de 2018.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD**Protocolo 419920****Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -****EXTRATO DE DECISÃO Nº 07/2018****EMPRESA:** VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA-EPP.**CNPJ:** 09.114.996/0001-30**ENQUADRAMENTO:** art. 5º, inciso IV, alínea "d", da lei nº 12.846/2013.**CONDUTA:** apresentar documento falso.**DECISÃO:** pagamento de multa administrativa no valor correspondente a R\$ 72.009,59 (setenta e dois mil e nove reais e cinquenta e nove centavos); impedimento de licitar e contratar com a Administração em 12 (doze) meses e publicação extraordinária da decisão condenatória. Vitória, 16 de agosto de 2018.**MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA**

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 419983**EXTRATO DE DECISÃO Nº 08/2018****EMPRESA:** SPAÇO MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA-ME.**CNPJ:** 01.727.849/0001-24.**ENQUADRAMENTO:** art. 5º, inciso IV, alínea "d", da lei nº 12.846/2013.**CONDUTA:** apresentar documento falso.**DECISÃO:** pagamento de multa administrativa no valor correspondente a R\$ 5.596,61 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos); impedimento de licitar e contratar com a Administração em 06 (seis) meses e publicação extraordinária da decisão condenatória. Vitória, 16 de agosto de 2018.**MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA**

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 419991